

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: sol. 1055/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de carimbos automáticos para atender as demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e seus departamentos.

OBS: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COMO NATUREZA DE OPERAÇÃO – SERVIÇO

A necessidade de contratação de empresa para a confecção de carimbos se justifica pela exigência de padronização e formalização de documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, garantindo maior agilidade na tramitação dos processos internos e no atendimento aos cidadãos.

A utilização dos carimbos será indispensável para a assinatura de documentos, validação de processos administrativos, e atuação dos profissionais da Secretaria. Os carimbos serão utilizados em documentos como relatórios, atendimentos, ofícios, memorandos, contratos e outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovô Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A empresa deverá fornecer produtos sem avarias, confeccionado com matéria prima da melhor qualidade, em perfeitas condições de uso, com garantia de 90 dias a contar da data do recebimento definitivo do material pela Contratante.
2. Caso se constate qualquer defeito, erro de grafia ou tamanho, a reposição deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis (sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP).
3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
4. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.
5. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna - SP, CEP: 13.910-007.

5. Catálogo de padronização eletrônica

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região e pesquisa em loja virtual, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site <https://www.pncp.gov.br>

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	QTDE	DESCRIÇÃO
1	320592	30 Unid.	Carimbo automático com área de impressão de 14x38 mm, até 4 linhas de texto, utilizado para identificação profissional nos atendimentos, tinta na Cor preta ou vermelha. Atenção: os dados para identificação dos profissionais serão informados posteriormente para a empresa contratada, devido a Lei Geral de Proteção de Dados, que prevê a proteção de dado pessoais.
2	320592	3 Unid.	Carimbo automático com área de impressão de 25 x 70 mm até 4 linhas de texto, utilizado nos atendimentos, tinta na Cor preta. Atenção: os dados para identificação dos profissionais serão informados posteriormente para a empresa contratada, devido a Lei Geral de Proteção de Dados, que prevê a proteção de dado pessoais.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.474,57

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 1.474,57** (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pelo exposto o parcelamento dessa solução pode implicar em perda da economia de escala, nesse sentido opta-se pelo não-parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 , referente a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, referente à ficha nº 113, fonte de recurso 5 FEDERAL, Reserva nº1123, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução descrita neste estudo visa a organização, garantia da qualidade e legibilidade de informações importantes em documentos, com materiais adequados e em bom estado para que os serviços públicos sejam prestados de forma correta e organizada.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adotar providências específicas para o recebimento dos carimbos, considerando que se trata de materiais de simples conferência, cuja entrega pode ser verificada diretamente quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A confecção de carimbos, considerando o escopo desta contratação, não apresenta impactos ambientais relevantes, pois envolve processos simples e de baixa escala, com utilização limitada de materiais e recursos. Além disso, trata-se de uma atividade pontual, cujo impacto potencial é minimizado pela escolha de fornecedores que sigam práticas ambientais adequadas e promovam o descarte correto de resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade Competente